



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 04/2017

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nºs 004 e 006 de 2017. Presidente - Vereador Eduardo Luongo, Relator - Vereador Adilson Seixas e Revisor - Vereador Jonatas Rosa de Souza.

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, reuniu-se a “Bancada do Partido Socialista Brasileiro” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos: Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Jonatas Rosa de Souza – Revisor, para emitir pareceres referentes aos Projetos de Leis nºs 004 e 006, de 2017. Projeto de Lei nº 004 “Cria cargo de Assessor de Engenharia”, e sobre o Projeto de Lei nº 06, de 2017 que “Autoriza a contratação em caráter emergencial de 03 médicos para a FMHHTC exclusivamente para o período do Carnaval”. Aberta a reunião, pelo Presidente da Comissão, foi dito conforme o parecer da Assessoria Jurídica que esta em conformidade para seguir em tramitação os Projetos de Leis. Passada a pauta para o Relator para que fizesse a explanação sobre as matérias em pauta que o mesmo atende às determinações legais e constitucionais. Sendo assim, a Comissão não vislumbrou qualquer impedimento à tramitação dos Projetos. Verificado a situação do Projeto de Lei nº 04 de 2017, atende os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, no entendimento desta Comissão estando regularmente apto para a apreciação dos pareceres das Comissões o Projeto segue em tramitação. E o Projeto de Lei nº 06 de 2017, e justificativa da Assessoria Jurídica que o projeto caracteriza-se emergencial devido a expectativa de aumento substancial na população devido aos visitantes tratando de necessidade pública recorrente e contínua. O Relator que sendo assim, concluiu que não há qualquer impedimento para a tramitação dos referidos Projetos de Leis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA – DEMOCRATAS
REVISOR